**A IMPORTÂNCIA DO PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM.**

Joanita Rodrigues de Sousa Miranda\*

**RESUMO**

O presente trabalho visa apresentar de forma dinâmica e contextualizada a importância do Projeto Político Pedagógico como instrumento orientador do Processo Ensino Aprendizagem. Propõe-se aqui uma discussão dialógica e reflexiva, pois será abordado como deve ser feita a construção do Projeto Político Pedagógico de uma instituição de ensino. Portanto, articular e construir espaços participativos, produzir no coletivo um projeto que diga não apenas o que a escola é hoje, mas também aponte para o que pretende ser, e para isso é necessário método, organização e sistematização.

***Palavras-chave:*** *Projeto Político Pedagógico, Ensino, Aprendizagem*

**ABSTRACT**

This paper aims to present in a dynamic and contextualized manner the importance of the Pedagogical Political Project as a guiding tool to the Process of Teaching and Learning. It is proposed a dialogical and reflective discussion since it will be addressed how the Pedagogical Political Project of an educational institution must be built. It is important to articulate and build participative spaces and to produce collectively a project that determines not only what school is today, but also what it aims to be and this requires method, organization and systematization.

**Keywords**: Pedagogical Political Project. Teaching. Learning

**INTRODUÇÃO**

Compreender o Projeto Político Pedagógico como instrumento orientador do Processo Ensino Aprendizagem é acima de tudo valorizar a escola como entidade que busca a qualificação significativa de todos aqueles que estão envolvidos no processo educacional. Sendo assim, sua construção e elaboração requer, para ser expressão viva de um projeto coletivo, a participação de todos que compõem a comunidade escolar e local.

Objetivou-se então contextualizar o Projeto Político Pedagógico como eixo norteador de todo fazer pedagógico da escola, especialmente no tocante à avaliação da aprendizagem

Na questão do processo de ensino-aprendizagem será visualizado que se encontra na resposta em que este dá à apropriação do conhecimento, ao desenvolvimento intelectual e físico do estudante, à formação de sentimentos, qualidades e valores, que alcancem os objetivos gerais e específicos propostos em cada nível de ensino de diferentes instituições, conduzindo a uma posição transformadora, que promova as ações coletivas, a solidariedade e o viver em comunidade. A concepção de que o processo de ensino-aprendizagem é uma unidade dialética entre a instrução e a educação está associada à idéia de que igual característica existe entre ensinar e aprender. Esta relação nos direciona a uma concepção de que o processo de ensino-aprendizagem tem uma estrutura e um funcionamento sistêmico, isto é, está composto por elementos estreitamente inter-relacionados e de modo especial ao Projeto Político Pedagógico da instituição

## O que é o Projeto Político Pedagógico - PPP

O Projeto Político Pedagógico define a identidade da escola e indica caminhos para ensinar com qualidade. É projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. É político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir e é pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

Historicamente falando, com a instituição do Projeto Pedagógico, na Constituição de 1988, a realidade local passou a funcionar como "chave de entrada" para a abordagem de temas e conteúdos propostos no currículo - justamente por serem relevantes na atualidade. O plano, por outro lado, deve prever que a escola conecte seus alunos com as discussões globais, reencontrando sua importância cultural na comunidade.

Desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, toda escola precisa ter um Projeto Político Pedagógico. O documento deve explicitar as características que gestores, professores, funcionários, pais e alunos pretendem construir na Unidade Escolar e qual formação querem para quem ali estuda. Elaborar um plano pode ajudar a equipe escolar e a comunidade a enxergar como transformar sua realidade cotidiana em algo melhor. A outra possibilidade - que costuma ser bem mais comum do que o desejado - é que sua elaboração não signifique nada além de um papel guardado na gaveta. Se bem formatado, porém, o próprio processo de construção do documento gera mudanças no modo de agir. Quando todos enxergam de forma clara qual é o foco de trabalho da instituição e participam de seu processo de determinação, viram verdadeiros parceiros da gestão. O processo de elaboração e implantação do projeto pedagógico é complexo e dúvidas sempre aparecem no caminho.

 Assim, com a instituição do Projeto Político Pedagógico, na Constituição de 1988, a realidade local passou a funcionar como "chave de entrada" para a abordagem de temas e conteúdos propostos no currículo - justamente por serem relevantes na atualidade. O plano, por outro lado, deve prever que a escola conecte seus alunos com as discussões globais, reencontrando sua importância cultural na comunidade.

Diante disso, O Projeto Político Pedagógico se consolida numa ferramenta de planejamento e avaliação, em que todos os envolvidos no processo educacional da instituição devem ser consultados para as tomadas de decisões. Portanto, o Projeto Político Pedagógico, precisa e deve ser um instrumento claro, dinâmico e atualizado.

Por ser coletivo e integrador, é necessário, para sua elaboração, execução e avaliação, o estabelecimento de um clima de diálogo, de cooperação, de negociação, assegurando-se o direito de as pessoas intervirem e se comprometerem na tomada de decisões de todos os aspectos que afetam a vida da escola (VEIGA, 2003)

Diante disso, O Projeto Político Pedagógico se consolida numa ferramenta de planejamento e avaliação, em que todos os envolvidos no processo educacional da instituição devem ser consultados para as tomadas de decisões. Portanto, o Projeto Político Pedagógico, precisa e deve ser um instrumento claro, dinâmico e atualizado.

**3. O PPP e o Processo Ensino Aprendizagem**

Como bem coloca alguns educadores contemporâneos não existe ensino sem aprendizagem. O ato de educar alguém é um processo dialógico, uma interação constante. Nessa relação educador e educando trocam de papéis, ou seja, o educando aprende ao passo que ensina seu educador e vice-versa, o educador ensina e aprende com seu educando. Ainda assim, no processo pedagógico, alunos e professores precisam e devem assumir seus papeis conscientemente, pois não são apenas sujeitos do ato de ensinar e aprender, e sim, seres humanos com histórias e trajetórias únicas, e automaticamente inseridos numa comunidade.

Para o educador, no processo de **ensino-aprendizagem** é fundamental reconhecer o outro, neste caso, professor e aluno, em toda sua complexidade, melhor dizendo, em seus aspectos biológicas, sociais, culturais, afetivos, linguísticos e cognitivos. O processo **ensino aprendizagem** promove o diálogo entre o conteúdo [curricular](http://educacaointegral.org.br/glossario/curriculo/) formal e os conteúdos únicos, ou seja as vivência, história e individualidade, tanto do professor quanto do estudante.

Gadotti (2000), ao discutir Projeto Político-Pedagógico também aponta como princípios centrais para a gestão democrática da escola: autonomia e participação. Segundo o autor, esses princípios garantem que o PPP não se torne apenas uma “carta de intenções”, ou apenas um plano orientado por metas e estratégias. Ao ressaltar esses dois princípios, o autor afirma que “a autonomia e a gestão democrática da escola fazem parte da própria natureza do ato pedagógico. A gestão democrática da escola, é, portanto, uma exigência do seu Projeto Político-Pedagógico”. Resgatando o sentido antropológico do aprender, como atividade especificamente humana, Gadotti (2000) lembra que o

[...] aluno aprende apenas quando se torna sujeito de sua aprendizagem. E para ele tornar-se sujeito de sua aprendizagem ele precisa participar das decisões que dizem respeito ao projeto de escola que faz parte também do seu projeto de vida. Não há educação e aprendizagem sem sujeito da educação e da aprendizagem. A participação pertence à própria natureza do ato pedagógico.

A avaliação da aprendizagem é uma atividade escolar que, pela sua intencionalidade, pela sua função social e pedagógica deve estar clara tanto para os alunos, quanto para os professores. Os momentos específicos de avaliação, com certeza fazem parte do processo educativo, portanto sua aplicação deve ser pensada por todos e estar de acordo com a proposta pedagógica da instituição.

Sendo assim, na construção ou reestruturação do Projeto Político Pedagógico espera-se que o mesmo seja realizado de forma participativa e democrática e, nele deve estar exposto todo processo que ocorre dentro da escola. Sabemos que, o direito de elaborar e executar a proposta pedagógica de cada instituição escolar está assegurado na LDB, no entanto, as metas traçadas, antes deve ser o resultado da reflexão sobre as dimensões Pedagógicas, administrativas e financeira da escola. Com o resultado desse processo é possível elaborar um PPP que corresponda com a realidade da escolar e estratégias especificas que viabiliza ações integradoras, que favoreçam o desempenho acadêmico dos alunos.

Neste contexto, os aspectos teóricos apresentados fundamentam as ações práticas da reelaboração do PPP da escola, no entanto, é necessário também conhecer o papel do Conselho Escolar e as diretrizes do órgão constitutivo da escola.

A avaliação da aprendizagem escolar adquire seu sentido na medida em que se articula com um projeto pedagógico e com seu consequente projeto de ensino. A avaliação, tanto no geral quanto no caso específico da aprendizagem, não possui uma finalidade em si; ela subsidia um curso de ação que visa construir um resultado previamente definido (1998, p.45).

Neste sentido todo ato educativo obedece determinados fins e propósitos de desenvolvimento social e econômico e em decorrência responde a determinados interesses sociais, sustentam-se em uma filosofia da educação, adere a concepções epistemológicas específicas, leva em conta os interesses institucionais e, depende, em grande parte, das características, interesses e possibilidades dos sujeitos participantes, alunos, professores, comunidades escolares e demais fatores do processo. A visão tradicional do processo ensino aprendizagem é que ele é um processo neutro, transparente, afastado da conjuntura de poder, história e contexto social.

O processo ensino-aprendizagem deve ser compreendido como uma política cultural, isto é, como um empreendimento pedagógico que considera com acuidade as relações de raça, classe, gênero e poder na produção e legitimação do significado e experiência, ou seja, o produto do processo ensino-aprendizagem é o conhecimento. Diante dessa concepção, compreende-se que o conhecimento é uma construção social, e assim é notório examinar a diversidade de interesses econômicos, políticos e sociais em que os indivíduos estão inseridos. Em suma, para que o processo ensino-aprendizagem possa gerar possibilidades de emancipação é necessário que os envolvidos no processo educativo, em especial os professores compreendam a razão de ser dos problemas que enfrentam e assuma um papel de sujeito na organização desse processo.

# 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões apresentadas no decorrer deste trabalho faz-se necessário que todos os envolvidos reflitam sobre os aspectos educacionais e que sejam capazes de conceituar e relacionar o Pedagógico com o Político. Nesse sentido, é importante um questionamento sobre as ações contidas no PPP, ou seja, se as mesmas estão proporcionando a efetivação e a aplicação de novas práticas pedagógicas, e consequentemente à melhoria da qualidade da aprendizagem dos educandos

Ao propor uma profunda análise e reflexão das ações contidas no Projeto Político Pedagógico e consequentemente seus efeitos na melhoria da qualidade do ensino que é ofertado pela instituição, é de suma importância frisar que ele é o principal instrumento na efetiva melhoria da qualidade da educação.

A busca pela qualidade a partir do diagnóstico das ações do PPP, deixa nítido que isso deverá ser realizado pela Equipe Administrativa e Pedagógica da escola, pautando sempre pelo envolvimento e participação dos membros deste processo, todavia porque este é um espaço social e democrático composto de alunos, familiares, professores, funcionários e demais membros da comunidade.

A sistematização de avaliação das ações prevista no PPP deve ser entendida como uma atividade dinâmica e metódica, que permeia e subsidia novas práticas pedagógicas, através de instrumentos práticos e, que possam dar um redimensionamento e redirecionamento para novos procedimentos na busca da qualidade do ensino, com o objetivo do desenvolvimento integral do educando.

Foi observado até aqui que se busca dar uma dimensão política ao ato pedagógico, enquanto fazer escolar, buscando com isso, que se tenha uma intencionalidade no planejamento escolar e que essa intencionalidade possibilite o engajamento de todos os atores envolvidos nas ações educacionais.

Dessa forma, uma escola autônoma, é aquela que aproveita a liberdade de formular ou reformular o seu Projeto Político Pedagógico quantas vezes forem necessárias e acima de tudo, fazer desse documento o direcionamento das suas ações educacionais e administrativas para nortear todo o fazer escolar. Ele deve ser um indicador que dará firmeza e segurança à escola e ao mesmo tempo cumprir o papel de conduzi-la rumo a uma educação de qualidade, pautada nos valores morais e éticos.

# 5 REFERÊNCIAS

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000,

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. 10 ed. Campinas, SP: Papirus, 2000,

\_\_\_\_\_\_. **Inovações e projeto-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?** Caderno. Cedes, v. 2,

BRASIL, **Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (LDB), Nº 9394/96.